



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 012, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Substitui a redação do Projeto de Lei nº. 12/2023, subtraindo os artigos 1º e 2º e alterando a numeração dos demais.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 200, inciso II, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 012/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar".

EMENDA SUBSTITUTIVA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.236, de 2022, no montante de R\$ 467.781,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0182 - Defesa Civil
Programa: 1134 - Ações da Defesa Civil
Ação: 1134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL
Elemento: 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Vínculo: 05000001 - Recursos não vinculados de impostos livre
Total do Crédito..... R\$ 467.871,00

Parágrafo único: Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o *caput*, o excesso de arrecadação do exercício de 2023, do recurso 050000001, no valor de R\$ 467.781,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 24 de março de 2023.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente da CCJ

Glades de Fátima de Vaz Bertollo
Secretária da CCJ

Joel Antunes da Rosa
Membro da CCJ

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br